

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 745, de 6 de dezembro de 1963.

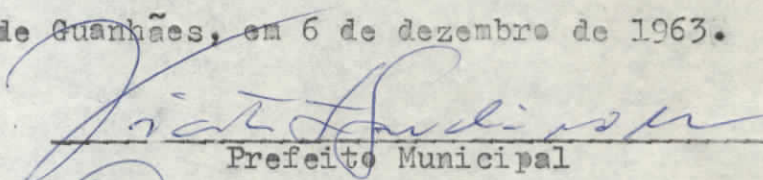
Autoriza contribuição para a Associação Brasileira de Municípios.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada a Contribuição anual de Cr\$... 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para a Associação Brasileira de Municípios, que será incluída nos orçamentos municipais, a partir do exercício de 1964.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 6 de dezembro de 1963.



Prefeito Municipal



Secretário